

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 026 - 2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE  
SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 381.000,00  
(TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)  
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1085/2024 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Hudson Kênio de Moura Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1085/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2025, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3446, do dia 02 de janeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), a favor da **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0003.2103 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde</b>	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	
<b>10.301.0009.2107 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ESF</b>	
3390370000 - Locação de mão de obra	354.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL</b>	
<b>10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	25.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR (R\$)</b>	<b>381.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.1109 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	54.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3390300000 - Material de uso e consumo	100.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.303.0009.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	200.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	
10.301.0009.2115 - Manutenção das Ações da Equipe Multiprofissional da Saúde	
3390370000 - Locação de mão de obra	27.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES (RS)</b>	<b>381.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 24 de fevereiro de 2025

**HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**34FF4757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2025. Edição 3484  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>